

# Decolonizar a diversidade cultural: Outras interpretações possíveis sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais

*Decolonizar la diversidad cultural:  
Otras interpretaciones posibles sobre la protección y la promoción de la  
diversidad de las expresiones culturales*

*Decolonizing cultural diversity:  
Other possible interpretations on the protection and promotion of the  
diversity of cultural expressions*

**Giuliana Kauark<sup>1</sup>**

## Resumo

Na contemporaneidade, a diversidade cultural emerge como conceito jurídico e político não isento de disputa entre visões hegemônicas e contra-hegemônicas. Para melhor compreender essa problemática, neste artigo situaremos a emergência da diversidade cultural na agenda internacional por meio da criação da Convenção de 2005 da Unesco sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais. Identificaremos, assim, o discurso hegemônico sobre diversidade cultural. Na sequência, analisaremos a diversidade cultural através do referencial teórico relativo ao pensamento decolonial, de modo a trazer outras interpretações possíveis.

*Palavras-Chave:* Convenção, Decolonialidade, Diversidade Cultural, Unesco.

## Resumen

*En la contemporaneidad, la diversidad cultural surge como un concepto jurídico y político no exento de controversia entre las visiones hegemónicas y contrahegemónicas. Para entender mejor este problema, el presente artículo busca lanzar luz sobre la emergencia de la diversidad cultural en la agenda internacional a través de la creación de la Convención de la UNESCO de 2005 sobre la protección y promoción de la diversidad de las expresiones culturales. Buscaremos identificar, por su vez, el discurso hegemónico sobre la diversidad cultural. En la secuencia, se analizará la diversidad cultural a través del marco teórico relativo al pensamiento decolonial, con el fin de llevar a otras interpretaciones posibles.*

*Palabras claves:* Convención, Decolonialidad, Diversidad Cultural, Unesco

## Abstract

*In contemporary times, cultural diversity emerges as a legal and political concept that is not exempt from a dispute between hegemonic and counter-hegemonic visions. To better understand this problem, in this article we will place the emergence of cultural diversity on the international agenda through the creation of the Unesco 2005 Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions. We will thus identify the hegemonic discourse on cultural diversity. In the sequence, we will analyze the cultural diversity through the theoretical reference regarding the decolonial thought, in order to bring other possible interpretations.*

---

<sup>1</sup> Doutora em Cultura e Sociedade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.  
[giulianakauark@gmail.com](mailto:giulianakauark@gmail.com). Trabalho apresentado no I Seminário Latino-americano de Estudos em Cultura – SEMLACult, Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 2017.

*Key words: Convention, Decolonial, Cultural diversity, Unesco*

## **1. Introdução**

Como relembra a pesquisadora baiana Eneida Leal Cunha (2009), a história de uma palavra ou de uma coisa é a história das forças que delas se apoderaram, é a história de suas significações ou de suas interpretações. Buscar compreender, portanto, a “diversidade cultural” é procurar identificar enfrentamentos e afrontamentos, forças dominantes e dominadas, deslocamentos, reposicionamentos e inversões em conceitos e fenômenos agregados. Contrariamente, é não enraizar-se num ponto exato e inaugural, mas, sim, percebê-la como uma narrativa não exaustiva e que não se pretende completamente assertiva.

As concepções em torno do que é diversidade cultural podem ser consideradas como um lócus de enfrentamentos. Nos estudos sobre cultura, por exemplo, é comum encontrarmos a argumentação de que esta passa a ser incluída na pauta internacional devido à dimensão econômica. Neste sentido, fica evidente a configuração das forças dominantes e dominadas: de um lado, majors que passam a dominar o mercado cultural mundial e governos que pressionam a abertura de mercados nacionais para entrada de produtos estrangeiros; de outro, as indústrias culturais locais sem condições de concorrer com os produtos de fora e populações sem representação de suas identidades e histórias nos produtos culturais consumidos massivamente.

Apesar da notória importância desses embates no agendamento da cultura, de maneira geral, e da diversidade cultural, mais especificamente, faz-se necessário, contudo, entender que outras dimensões são igualmente relevantes. Considerando a complexidade desse tema, neste artigo, buscamos lançar luz sobre as relações entre diversidade cultural e pensamento decolonial.

## **2. Emergência da diversidade cultural na agenda internacional**

### **2.1. Diversidade cultural no debate do livre-comércio**

Nascida do confronto de interesses entre países acerca de como tratar produtos e serviços culturais em rodadas comerciais, a tese da exceção cultural é identificada como um dos principais antecedentes das discussões sobre a diversidade cultural.

O conceito de diversidade cultural parece uma ideia autoevidente, no entanto, sua vida política significativa só surgiu no final dos anos noventa do século passado. O aparecimento repentino deste conceito é o resultado de uma enorme discussão global para saber se grandes forças comerciais têm o direito de explorar os mercados culturais como queiram, ou, como alternativa, se cada país deveria ter o direito de limitar as atividades das corporações, sobretudo multinacionais, a fim de proteger a diversidade das expressões culturais. (SMIERS, 2014, p. 125)

Apresentada pela França e outros países durante a Rodada Uruguaia de Negociações do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) e Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS), realizada entre 1986 e 1993, a exceção cultural defendia o princípio de que bens e serviços culturais não poderiam ser classificados somente por seus aspectos comerciais, pois veiculam conteúdos, valores e modos de vida que são parte integrante da identidade cultural de um povo. Ao reivindicar tal natureza particular dos bens e serviços culturais objetivava-se impedir que estes fossem subordinados aos mesmos princípios de liberalização das trocas comerciais, em outros termos, excedê-los dos ciclos de negociação de abertura dos mercados nacionais ao comércio internacional.

Cientes da representatividade econômica do setor cultural, os Estados Unidos não pouparam esforços para travar a disputa pela liberalização de bens e serviços culturais na grande arena das trocas comerciais internacionais. Destarte a delegação americana estabeleceu como demanda que filmes e programas audiovisuais figurassem na lista de produtos a serem comercializados internacionalmente, sob as regras de livre troca praticadas no âmbito do GATT. Grosso modo, a visão defendida pelos Estados Unidos compreende bens e serviços culturais como produtos de entretenimento e, como os demais, devem, portanto, estar submetidos à progressiva liberalização dos mercados nacionais à entrada de produção estrangeira sem qualquer discriminação de nacionalidade.

Segundo estudiosos, um dos principais interesses norte-americanos seria a eliminação de medidas discriminatórias relativas ao comércio de filmes e obras audiovisuais praticadas, sobretudo, pela União Europeia, que representa o mais rentável mercado cinematográfico para os EUA. Como informa Armand Mattelart (2005), quatro bilhões de dólares de receitas das companhias norte americanas vêm do mercado europeu do audiovisual, contra 250 milhões de receitas recebidas por companhias europeias pela distribuição nos Estados Unidos. Para ampliar a produção nacional, os Estados europeus concedem auxílios públicos à indústria cinematográfica e audiovisual em nome da diversidade cultural. A França é o país onde as subvenções nacionais são mais relevantes.

Diante das assimetrias de poderes que estão em jogo numa negociação de acordos comerciais, o balanço seria sempre desfavorável para aqueles países que possuem menos força nas relações econômicas internacionais. Por esta razão, justificava-se o advento de uma cláusula limitativa destinada à exclusão dos bens e serviços culturais do rol de itens negociados no âmbito do livre comércio.

A tese compunha-se de cinco elementos, a saber: a) reconhecimento da diversidade cultural; b) afirmação da especificidade dos bens e serviços culturais; c) defesa das políticas nacionais destinadas aos bens e serviços culturais nacionais; d) explicitação do tipo de regulamentação doméstica que os países poderiam adotar para efeito de incentivo à diversidade cultural e; e) definição de como as cláusulas multilaterais de comércio se aplicariam em relação às medidas destinadas a preservar a diversidade cultural. (ALVAREZ, 2008)

Mesmo não obtendo o êxito desejado de garantia de um status legal nos Acordos em questão, o acalorado debate em torno da exceção cultural abriu precedente para que outros acordos comerciais permitissem isentassem bens culturais e permitissem aos Estados adotarem políticas para proteger essas indústrias internamente. Ademais, o discurso orquestrado pela França e demais países defensores da exceção cultural foi aprimorado em favor da ideia da diversidade cultural.

## **2.2. Diversidade cultural na agenda da Unesco**

Outros antecedentes, desta vez, na seara unesciana, também encontram-se articulados com a discussão sobre diversidade cultural.

Como marco das ações da Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural (1988-1997), cujo objetivo era afirmar a dimensão cultural do desenvolvimento até então considerada uma barreira ao desenvolvimento econômico das sociedades, em 1993, no mesmo ano em que se encerra a Rodada Uruguai, foi constituída a Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento.

Os termos de referência desta Comissão foram indicados em resolução adotada durante a 26ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em 1991. Esta resolução sugere que a Comissão a ser implantada deveria ser composta “por mulheres e homens oriundos de todas as regiões do mundo e especialistas de renome em diversas disciplinas, com o objetivo de redigir um Relatório Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento que contivesse propostas para

ações urgentes e de longo prazo para a satisfação das necessidades culturais em um contexto de desenvolvimento” (CUÉLLAR, 1997, p. 387-388).

O *Relatório Nossa Diversidade Criadora* lançou um desafio aos Estados membros da UNESCO, qual seja, o de repensar o modelo de desenvolvimento até então adotado, que havia conduzido à maioria das nações ao empobrecimento, aos conflitos armados, à exclusão social e econômica e à perda gradativa da qualidade de vida. Um dado categórico dos efeitos do desenvolvimento para a cultura, segundo informa o próprio documento, era que ao final do século 20 mais de um bilhão de pessoas continuavam excluídas do processo de mundialização cultural, ou seja, sem acesso aos bens de consumo primários, à informação e tampouco às oportunidades de produção em comunicação e cultura.

Ao final do Relatório, a Comissão apresenta uma agenda internacional sobre o tema:

- Fortalecer e aprofundar o debate e a análise da cultura e do desenvolvimento;
- Favorecer a emergência de um consenso internacional em matéria de cultura e desenvolvimento, particularmente por meio do reconhecimento universal dos direitos culturais, bem como da necessidade de prever responsabilidades correspondentes a tais direitos;
- Assegurar que o desenvolvimento humano possa reduzir o número de guerras e de conflitos internos armados;
- Promover o equilíbrio entre os direitos e deveres dos meios de comunicação;
- Iniciar um processo de consultas com vistas à realização de uma reunião de cúpula mundial sobre cultura e desenvolvimento;
- Promover a ampla participação democrática de todos, especialmente das mulheres e dos jovens;
- Promover a participação em todos os níveis de governo – local, regional, central, internacional e global, o que tem sido negligenciado até o momento – e de organizações – incluindo associações privadas de voluntariado e empresas (para essas últimas, a participação democrática tem sido muito menos discutida do que a dos governos);
- Mobilizar as energias em torno de várias iniciativas concretas (CUÉLLAR, 1997, p. 27-28).

A contemporaneidade desta agenda, formulada há trinta anos, revela o quanto a pauta da cultura não prosseguiu nessa perspectiva. O principal instrumento da Unesco que retoma os pressupostos do supracitado Relatório é a Declaração Universal da Diversidade Cultural, de 2001. Contraditoriamente, esta declaração é escamoteada pelo Secretariado da Convenção de 2005 da Unesco, de modo a direcionar exclusivamente o debate da diversidade cultural aos aspectos econômicos e comerciais. Podemos perceber isso na entrevista, concedida à autora, de Anthony Krause, chefe da unidade de pesquisa e políticas do Secretariado da Convenção sobre Diversidade Cultural.

Pour nous à la Convention l'important c'est de différencier la Déclaration sur la diversité culturelle et la Convention sur la diversité d'expressions culturelles. Parce que les gens font toujours la confusion et c'est très important de faire la distinction parce que quand on parle de la Déclaration, les gens pensent immédiatement à : droit culturel, droit des communautés, langue indigène, diversité linguistique ou dialogue interculturel... La convention n'a rien à voir avec toutes ces questions donc c'est très important parce que on parle de la diversité des expressions culturelles donc en fait la Convention s'occupe des biens et des services culturels, donc c'est ça le fonds de la Convention, donc c'est ça qu'il faut mettre en avant. (Anthony Krause/ UNESCO/ Secretariado da Convenção)<sup>2</sup>

### 3. Outras interpretações possíveis sobre a diversidade cultural

#### 3.1. Pensamento decolonial como alternativa a epistemologias dominantes

A decolonialidade, segundo Boaventura de Sousa Santos (2010), é a sociologia das ausências que propõe a substituição de lógicas hegemônicas e de poder assimétrico por ecologias, tendo por base os princípios da igualdade e do reconhecimento das diferenças. Este autor identifica, assim, cinco modos de produção de não-existência legitimadas pela razão metonímica (aquela obcecada pela ideia da totalidade) e os corresponde a ecologias em notória oposição emancipadora. Obviamente a substituição de monoculturas por ecologias não é um processo pacífico, ele decorre, sobretudo, da insurgência como tática para a emergência e do diálogo intercultural como estratégia para a manutenção.

Da monocultura do tempo linear adotada pela modernidade ocidental que identifica um sentido único e evolutivo da história que leva ao “progresso” ou ao “desenvolvimento” da humanidade, cujas grandes referências são os países centrais, se produz o residual, aquele que é subdesenvolvido e está atrasado. A ecologia das temporalidades lhe contradiz. Assim, outras concepções como o tempo cíclico, o tempo glacial, a doutrina do eterno retorno, entre outras, não se deixam captar adequadamente pelo tempo em linha reta. Para além disso, as diferentes culturas e as práticas que fundam possuem regras distintas de tempo social e diferentes códigos temporais: a relação entre o passado, presente e o futuro; a forma como são definidos o cedo e o tarde, o curto e longo prazo, o ciclo da vida e a urgência; os ritmos de vida aceites, etc. Segundo o autor, “a linguagem silenciosa das culturas é acima de tudo uma linguagem temporal”.

---

<sup>2</sup> Para nós, o importante é diferenciar a Declaração sobre a Diversidade Cultural e a Convenção sobre a Diversidade das Expressões Culturais. Porque as pessoas fazem sempre a confusão e é muito importante fazer a distinção porque quando falamos sobre a Declaração, as pessoas imediatamente pensam: direitos culturais, direitos da comunidade, língua indígena, a diversidade linguística ou o diálogo intercultural... A Convenção não tem nada a ver com todas estas questões, estamos a falar da diversidade das expressões culturais então, na verdade a Convenção trata de bens e serviços culturais e é por isso que precisamos destacar. (tradução nossa)

Da monocultura que naturaliza as diferenças, sejam elas classificações social, racial, sexual, etc, cuja consequência abissal é uma relação de dominação e inferioridade insuperável (porque natural), se produz o inferior, aquele que nunca pode desdizer o superior. A colonialidade do poder capitalista moderno e ocidental, a que se refere Anibal Quijano (2005) quando articula raça, classificação social e capitalismo, consiste em identificar diferença com desigualdade, ao mesmo tempo que se arroga o privilégio de determinar quem é igual e quem é diferente. A ecologia dos reconhecimentos a perturba ao buscar desconstruir a hierarquia existente entre diferentes. As diferenças que subsistem quando desaparece a hierarquia tornam-se uma denúncia poderosa das diferenças que a hierarquia exige para não desaparecer. Os movimentos feministas, indígenas, de afrodescendentes, da comunidade LGBT, têm estado na frente da luta por uma ecologia dos reconhecimentos. A Ecologia dos reconhecimentos torna-se mais necessária à medida que aumenta a diversidade social e cultural dos sujeitos coletivos que lutam pela emancipação social ou por um equilíbrio entre o princípio da igualdade e o princípio do reconhecimento da diferença. A Ecologia dos reconhecimentos cria novas exigências de inteligibilidade recíproca ao ampliar o âmbito de temporalidade e subjetividades.

O reconhecimento da diferença cultural, da identidade coletiva, da autonomia ou autodeterminação deu origem a novas formas de luta por um acesso igualitário os direitos ou recursos existentes; pelo reconhecimento de direitos coletivos; pela defesa e promoção de quadros normativos alternativos ou tradicionais, de formas como áreas de produção de meios de subsistência ou de resolução de conflitos etc. Assim, a ideia de uma cidadania multicultural, individual ou coletiva adquire um significado mais preciso como palco privilegiado de lutas pela articulação entre a exigência do reconhecimento cultural e político e a redistribuição econômica e social. (SANTOS, 2010, 111)

Da monocultura da escala dominante que, na modernidade ocidental, aparece principalmente sob as formas de “universal” e “global”, produz como menor escala subalterna à dominante, o local, o particular. Lhe questiona a ecologia das transescalas. Visto a partir do Sul, o universalismo é a expressão de uma aparente convergência do mundo sobre a égide da globalização neoliberal. É constituído pelos princípios de livre-comércio, democracia, primado do direito, individualismo e direitos humanos. É concebido como globalmente contextualizado e incorporado, fornecendo critérios para avaliação das particularidades do mundo. Porém, trata-se de um falso universalismo. Neste domínio a sociologia das ausências opera demonstrando que mais que convergir o mundo diverge e, assim, desvela a existência de uma globalização alternativa, contra-hegemônica. Além disso, como demonstra Santos,

percebe-se que não existe globalização sem localidade e que, em realidade, muitos dos conceitos e, até mesmo, produtos consumidos globalmente são localismos globalizados, ou seja, aspectos locais que foram integrados na globalização hegemônica, fazendo surgir, na outra ponta, globalismos localizados. Aos países considerados centrais resguarda-se a posição de produtores de localismos globalizados e ao resto do mundo a posição de importadores de localismos globalizados, marcando, no lugar da raça, como dito por Quijano, uma nova relação de dominação que perpassa pelas epistemologias e pela cultura. Na ecologia das transescalas as localidades ou as particularidades, desligam-se da série inerte de impactos globais e religam-se como ponto de resistência, criando novos mapas de representação geopolítica que operam com diferentes escalas.

Da monocultura dos critérios de produtividade capitalista, que enraíza o crescimento econômico como objetivo racional e inquestionável, aplicado tanto à natureza como ao trabalho humano, produz-se o improdutivo. A ecologia das produtividades o complexifica ao valorizar e recuperar sistemas alternativos de produção, das organizações econômicas populares, das cooperativas, da economia solidária, das propostas de controle do capital financeiro global ou até de construção de economias baseadas em princípios de cooperação, solidariedade e respeito ao trabalho decente e não de concorrência entre mercados, entre outras formas que a ortodoxia produtivista capitalista invisibilizou ou desqualificou. Com isso, a sociologia das ausências põe em questão, inclusive, o paradigma do desenvolvimento vinculado ao crescimento econômico infinito e à primazia que sustenta o capitalismo global da lógica dos meios e dos objetivos de acumulação sobre a lógica dos fins e dos objetivos de distribuição.

Finalmente, da monocultura do saber que transforma a ciência moderna e a alta cultura em critérios únicos de verdade e qualidade, enxergando-as como cânones da produção do conhecimento, se produz o ignorante ou o “inculto”, aquele cujo saber não é reconhecido pelos processos de canonização. Para Boaventura de Sousa Santos, este é o modo de produção de não-existência mais poderoso. A ecologia dos saberes lhe corresponde.

A ecologia dos saberes desafia as hierarquias universais e abstratas e os poderes que, através delas, têm sido naturalizados. Destarte, reconhece limites intrínsecos ao conhecimento científico em relação ao tipo de intervenção que promove no mundo real. Neste sentido, fica claro que a ecologia dos saberes não implica o descrédito do conhecimento científico, mas, sim, a busca de credibilidade para conhecimentos não científicos experienciados pelas práticas sociais e também em relação à natureza. A ecologia dos saberes baseia-se num princípio da incompletude de todos os saberes, cuja ideia central é de que não há ignorância em geral nem



saber em geral e de que a ignorância não é necessariamente um estágio inicial ou um ponto de partida. Ademais, a aprendizagem de determinados saberes pode implicar o esquecimento de outros, em última instância, a ignorância destes. Ou seja, toda a ignorância é ignorante de um certo saber e todo o saber é a superação de uma ignorância particular.

Tal princípio não deve, todavia, se confundir com relativismo. Pelo contrário, na perspectiva de uma pragmática da emancipação social, o relativismo, enquanto ausência de critérios de hierarquia entre saberes, é uma posição insustentável pois torna impossível qualquer relação entre conhecimento e o sentido da transformação social. Se tudo tem igual valor como conhecimento, todos os projetos de transformação social são igualmente válidos, ou da mesma forma, igualmente inválidos. Como explica Santos (2010, p. 108), “a questão não está em atribuir igual validade a todos os tipos de saber, mas antes de permitir uma discussão pragmática entre que critérios de validade alternativos, uma discussão que não desqualifique a partida de tudo o que não se ajusta ao cânone epistemológico da ciência moderna”. O confronto e o diálogo entre saberes é um confronto e um diálogo entre processos distintos através dos quais práticas diferentemente ignorantes se transformam em práticas diferentemente sábias.

Soma-se ainda o fato que este estatuto privilegiado concedido às práticas científicas faz com que as suas intervenções na realidade humana e natural não sofram contestação e que seus impactos sociais, culturais e ambientais sejam encarados como um custo inevitável. Percebemos aqui uma íntima relação com a noção de desenvolvimento que vigorou até meados do século XX, voltada exclusivamente ao crescimento econômico, para o qual, os traços culturais eram compreendidos como barreiras que os países precisavam eliminar para obter o privilégio do progresso.

Outro fator crucial dessa mudança de perspectiva epistemológica, refere-se à injustiça cognitiva e social que subjaz ao reconhecimento apenas das formas de conhecimento científico. Tal conhecimento não se encontra distribuído de uma forma socialmente equitativa, as suas intervenções no mundo real tendem a ser as que servem os grupos sociais que têm acesso a este conhecimento. Portanto, a luta por uma justiça cognitiva não terá sucesso se se basear apenas na ideia de uma distribuição mais equitativa do conhecimento científico. Para além do fato de tal distribuição ser impossível nas condições do capitalismo global, o conhecimento científico tem limites intrínsecos em relação ao tipo de intervenção que promove no mundo real. Estes limites são resultados da ignorância científica e da incapacidade em reconhecer formas alternativas de conhecimento e se interligar com elas em termos de igualdade de partida.

O reconhecimento da diversidade epistemológica do mundo sugere que a diversidade é também cultural e, em última instância, ontológica, traduzindo-se em múltiplas concepções de ser e estar no mundo, o que diverge radicalmente daquela com que os países centrais inauguraram o século passado. A imaginação epistemológica no início do século 20 era dominada pela ideia da unidade (na diversidade). A premissa da unidade do mundo e da explicação dele presidiu aos pressupostos que orientaram toda investigação, a simplicidade, a simetria, a causalidade newtoniana, a completude e explicam, em parte, a sua recusa em aceitar a mecânica quântica. Ademais, atribuía-se superioridade à ideia de unidade, uma ideia que tivera em Goethe a sua formulação mais brilhante com a noção de unidade orgânica do ser humano e da natureza, a totalidade articulada e interconectiva de todas as partes da natureza.

O correlato da premissa da unidade era a premissa do universalismo, herdada do Iluminismo, um universalismo abstrato, negador das diferenças e que atribui prioridade a um conhecimento supostamente válido, independentemente do contexto da sua produção. A invisibilidade das colônias e das suas culturas era o outro lado da universalidade do conhecimento produzido pela Europa colonizadora. Hoje o universalismo tem vindo a ser confrontado pelo reconhecimento da diversidade epistemológica, ontológica e cultural. Ao contrário do que sucedia no início do século 20, não há uma separação entre os processos de exclusão características da dominação colonial e os que ocorrem no interior das antigas potências coloniais. Esta indistinção vigora hoje sob a forma da globalização. Tal como o universalismo é constituído pela hierarquia entre o Universal e o particular, a globalização é constituída pela hierarquia entre o global e o local. No entanto, ao contrário do universalismo, a globalização é um processo concreto, protagonizado por forças econômicas, políticas e culturais concretas, que deu lugar à proliferação de atores estatais e não estatais, constituídos no âmbito das relações desiguais entre o centro e a periferia, entre o norte global e o sul global, entre incluídos e excluídos. A globalização é a expressão concreta de uma hierarquia dicotômica.

O contexto em que nos encontramos é, pois, dominado pelas ideias aparentemente contraditórias de globalização e diversidade. Apesar da premissa da unidade estar ainda hoje vigente, ela é cada vez mais confrontada com a premissa alternativa da pluralidade, da diversidade, da fragmentação e da heterogeneidade. Todavia, conforme afirma Boaventura de Sousa Santos (2010, p. 144), “a diversidade e a pluralidade não têm ainda hoje uma expressão epistemológica adequada. Ou seja, a diversidade epistemológica do mundo não tem ainda

uma forma e isso é assim porque nos subterrâneos da diversidade e da pluralidade ainda corre o imperativo da unidade”.

### **3.2. Decolonizar a diversidade cultural**

O reconhecimento dessa multiplicidade epistemológica de concepções de ser e estar no mundo, como visto a partir do pensamento decolonial, em última instância, subjaz também da ideia de diversidade cultural.

Na visão dos arautos da Convenção, notadamente países desenvolvidos, o instrumento refere-se à diversidade de expressões contemporâneas da cultura, tais como aquelas resultantes das indústrias culturais e criativas ou do desenvolvimento das tecnologias digitais. Além de representarem a própria diversidade nacional, tais expressões culturais demonstram ainda potencial de comercialização e, por conseguinte, de contribuição no crescimento econômico das nações signatárias.

Impossível negar as bem-intencionadas resoluções e consequências em torno desse viés. Reparando, por exemplo, na ampliação da agenda das políticas culturais em países em desenvolvimento que passaram a incorporar medidas voltadas ao financiamento de novos setores da cultura, ao estímulo da chamada economia criativa, ao fomento à formação de redes, entre tantas outras que atualizam a governança da cultura, concordaremos com a importância da dimensão econômica no debate sobre diversidade. No entanto, isso não deve calar o igualmente necessário reconhecimento de políticas culturais para diversidade que a aproxime, muito mais, dos conceitos de direitos culturais, cidadania cultural, desenvolvimento sustentável, como muitos parecem supor.

Numa acepção claramente hegemônica entre gestores, especialistas e pesquisadores da Convenção, políticas voltadas à afirmação e valorização das identidades culturais não atendem ao objeto do referido instrumento. Destarte, países que apresentam uma diretriz deste tipo ao implementar a Convenção de 2005 estariam confundindo-a com Convenção de 2003 sobre patrimônio imaterial ou estariam numa espécie de estágio preliminar do desenvolvimento de suas indústrias culturais e criativas.

Conforme afirma Boaventura de Souza Santos (2006), quanto mais global um problema for, mais multiplamente locais devem ser suas soluções. A diversidade cultural está posta como um problema global e, seguindo a lógica de Santos, inexistente uma solução “perfeita”, tampouco única. Diante desse cenário, soa positivo perceber como enriquecedora a existência de várias concepções sobre proteção e promoção da diversidade cultural e que

resultam em distintas políticas desenvolvidas pelos Estados no desafio de implementação da Convenção.

Nossa intenção não é criar uma ode reversa à dimensão econômica da diversidade, mas apenas reconhecer que esta é uma delas e que, o suporte às demais dimensões é salutar para uma efetiva proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. O aparente dissenso sobre a aplicação da Convenção pode ser convertido em multiplicação das potencialidades que diferentes Estados vislumbram para a tarefa de manter diversa a produção artística e cultural no mundo.

Como visto anteriormente, é recorrente o discurso do Secretariado da Convenção de 2005 de não confundi-la com a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural de 2001, sendo esta última o documento que trataria desse universo da diversidade afeito às ideias de desenvolvimento sustentável, diálogo intercultural e direitos humanos. Ao invés de se criar um espaço de complementaridade, cria-se um discurso de oposição, como se o componente identitário, étnico, linguístico, não fosse, justamente, o substrato dos bens e serviços culturais que a Convenção se predispõe em proteger e promover. A dupla natureza dos produtos culturais, ao mesmo tempo econômica e simbólica, depende do reconhecimento da diversidade cultural intrínseca desses produtos. Nada adianta ter um cenário de proliferação de bens culturais nacionais a serem consumidos se eles não são diversos entre si, se eles não respondem às diferentes subjetividades, se eles não decorrem de variadas e híbridas identificações.

A desconstrução do pensamento colonial, dos cânones estabelecidos, dos espaços reservados aos países centrais e periféricos, amplia enormemente a questão posta em voga da internacionalização das indústrias culturais, regulação do mercado interno e diversificação de bens culturais a serem consumidos. Todavia, conforme afirma Toussaint Tiendrebeogo, da Organização Internacional da Francofonia, nascido em Burkina Faso, em entrevista concedida à autora, esta visão causaria uma mudança paradigmática não só relativa à cultura, mas à própria ideia de desenvolvimento, de crescimento econômico, de certo modo, à revelia do pensamento mainstream capitaneado pelos países centrais. Apesar de longa, é interessante acompanhar sua argumentação:

Effectivement que les pays occidentaux, de façon générale, se préoccupent moins de la thématique « culture et développement », que ça semble être une thématique qui intéresse beaucoup plus les pays en développement, les pays du sud. Quelles peuvent en être les raisons ? Tout est construit sur leur culture en fait. Donc ils n'ont plus besoin de théoriser cela. On est en France, tout est bâti sur la langue française,

les valeurs de références véhiculées au cours des siècles donc du coup, ils ont moins de mal en fait, il me semble qu'ils n'ont pas besoin de beaucoup théorisé ça. (...)

Ce qui n'est pas le cas de la plupart des pays du sud ou déjà ne serait-ce que déjà par rapport à la langue... C'est une langue qui a été importée, avec une vision, parce que vous savez que la langue est un élément déterminant dans la culture donc avec une vision qui va avec. Et bien souvent cette vision qui a été importée, traduit également, derrière en fait des visions, non pas des visions... Comment on peut appeler ça ? Parce que finalement, le modèle économique également est un processus qui repose sur la langue. Moi je viens d'une culture où la production de richesses pour avoir de la richesse n'a pas de sens. On prend juste ce dont on a besoin, on n'a pas besoin de produire plus que ce dont on a besoin. Le respect de l'environnement, tout ça ce sont des mentalités, en fait, qui nous viennent d'une culture donnée. Donc quand finalement, l'idée de parler de « culture et développement » revient en réalité, à chercher des modèles de développement qui s'enracinent sur ces cultures-là qui ont été piétinées, qui ont été niées. Concrètement comment est-ce que ça peut se faire, je pense que c'est là où se trouve la difficulté. Parce que ces implications sont énormes ! Parce que si on doit revenir à des politiques de développement endogènes basées sur la culture de ces pays, il y a fort à craindre que l'on bouscule finalement les théories économiques sur lesquelles ces économies sont construites, ou ne serait-ce même que le système éducatif où bien souvent ce ne sont pas les langues maternelles qui sont enseignées. (Toussaint Tiendrebeogo / Organização internacional da Francofonia)<sup>3</sup>

O que percebemos, portanto, é que a emergência e a valorização da diversidade cultural, nesses termos, de modo a conceber como válidos o discurso do outro, a cultura do outro, e, mais profundamente, a quebrar o monopólio da verdade do conhecimento e das culturas hegemônicas, é um processo que traz implicações enormes e não apenas no campo da cultura, pois é capaz de subverter o sistema econômico, de ensino, etc, como esclarece Tiendrebeogo.

#### 4. Conclusões

---

<sup>3</sup> Claro que os países ocidentais em geral, estão menos preocupados com o tema da "cultura e desenvolvimento", que parece ser um tema que interessa a muitos mais países em desenvolvimento, os países do Sul. Quais poderiam ser as razões? Tudo é construído sobre a cultura deles na realidade. Então, eles não precisam teorizar sobre isso. Estamos na França, tudo é construído sobre a língua francesa, os valores de referência transmitidos ao longo dos séculos são franceses, então eles têm problemas em relação a isso e, parece-me que tampouco precisam teorizar sobre isso. (...) Este não é o caso na maior parte dos países do Sul, por exemplo, em relação à língua... Temos uma língua que foi importada, com uma visão própria, porque você sabe que a língua é um elemento chave na cultura, inclusive devido à visão que vem com ela. E muitas vezes essa visão que foi importada, também se reflete outras visões, e não apenas visões ... Como você podemos chamar isso? Porque em última análise, o modelo econômico também é um processo que se baseia na língua. Eu venho de uma cultura onde a produção de riqueza para ter riqueza não faz sentido. Nós levamos apenas o que precisamos, nós não precisamos produzir mais do que o necessário. Respeito ao meio ambiente, tudo o que eles estão pensando agora, na verdade, já existia em outras culturas. Então, falar sobre "cultura e desenvolvimento" impulsiona pensar sobre os padrões de desenvolvimento que estão enraizadas nestas culturas que não foram espezinhas e que foram negadas. Concretamente a dificuldade está em realizar isto. Porque estas implicações são enormes! Porque se nos voltarmos para políticas de desenvolvimento endógeno com base na cultura desses países, tenha certeza que iremos sacudir as teorias econômicas em que essas economias são construídas ou mesmo o sistema de ensino onde muitas vezes não são as línguas nativas que são ensinadas. (tradução nossa)

Não há um demérito numa ou noutra visão sobre diversidade cultural. É nesta linha que buscamos constantemente fazer emergir a complexidade do tema e, inclusive, as suas traduções em termos de políticas culturais. Com efeito, o que buscamos indicar é que as soluções precisam estar atentas aos problemas locais. A Convenção é um instrumento deveras importante para a cultura, de maneira geral, e para as políticas culturais, em específico. Todavia, seu potencial, ou ainda, o potencial que cada Estado Parte enxerga neste instrumento, não pode ser restringido a uma única visão, a uma determinação hegemônica, caso contrário, cairemos num paradoxo de promover a diversidade de maneira homogênea.

### Referências

ALVAREZ, Vera Cíntia. *Diversidade Cultural e Livre Comércio: Antagonismo ou Oportunidade?* Brasília: UNESCO, IRBr, 2008. 292p. (Obra completa)

CUELLAR, Javier Pérez (org). *Nossa diversidade criadora*. Campinas - SP: Papyrus, Brasília: Unesco, 1997. 416p. (Obra completa)

CUNHA, Eneida Leal. A emergência da cultura e da crítica cultural. *Cadernos de Estudos Culturais*, v. 1, p. 73-82, 2009. (Artigo em Periódico Físico)

KRAUSE, Anthony. Entrevista concedida à autora. Paris, UNESCO, 16 jun. 2016. (Entrevista)

MATTELART, Armand. *Diversidade Cultural e Mundialização*. São Paulo: Parábola, 2005. 167p. (Obra completa)

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Argentina: CLACSO, 2005. Disponível em: <[goo.gl/CG277q](http://goo.gl/CG277q)>. Acesso em: 16 jun. 17 (Capítulo de Livro)

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2010. 511p. (Obra completa)

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice*. São Paulo: Cortez, 2006. 347p. (Obra completa)

SMIERS, Joost. Diversidade cultural como um conceito político: oportunidade e falha. (... e ainda alguma esperança se você desglobalizar um pouco). In: MIGUEZ, Paulo, BARROS, José Márcio, KAUARK, Giuliana (orgs.). *Dimensões e desafios políticos para a diversidade cultural*. Salvador: EDUFBA, 2014. p. 125-145. (Capítulo de Livro)

TIENDREBEOGO, Toussaint. Entrevista concedida à autora. Paris, Organização Internacional da Francofonia, 30 jun. 2016. (Entrevista)